

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 021/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	01	Un	Rolamento do Pinhão
02	01	Un	Porca do Pinhão
03	01	Un	Retentor do Pinhão
04	01	Un	Lâmpada/Pisca dianteiro direito
05	01	Un	Buzina
06	01	Un	Serviço de Troca da Lâmpada/Pisca e Buzina
07	01	Un	Serviço de Troca de Rolamento, Porca e Retentor
08	01	Un	Serviço de Torno e Fresa para a recuperação da carcaça do diferencial

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Segundo Diferencial do Eixo Traseiro e Sistema de Sinalização do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

2.2 Pois as peças solicitadas nos itens (01, 02 e 03), que compõem o Segundo Diferencial do Eixo Traseiro, se romperam, fato este que impede o deslocamento do veículo. Sendo então indispensável estas aquisições a fim solucionar o referido problema e dar continuidade às atividades que podem ser desenvolvidas com o referido Caminhão.

2.3 Já no caso das peças solicitadas nos itens (04 e 05), que compõem o Sistema de Sinalização, as mesmas não estão funcionando. Sendo então indispensável estas aquisições a fim solucionar o referido problema e cumprir a legislação vigente que exige o perfeito funcionamento do Sistema de Sinalização sob pena mínima de multa em caso de descumprimento.

2.4 Não há nenhum contrato vigente para a manutenção do referido equipamento.

2.5 A oficina municipal não dispõe de Voltímetro, Parafusadeira Pneumática, Macaco Hidráulico de Caixa, Sacador de Tambor, Chave de Soltar Cuíca e Torno com Fresa, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto necessário. Fato este que justifica a aquisição dos serviços solicitados.

2.6 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 021/2024.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

A garantia do objeto deve atender ao mínimo exigido no código de defesa do consumidor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O conserto poderá ser na sede da contratada, contando que comunique à Contratante sobre a data que iniciará a execução dos serviços e também arque com as despesas de transporte e a segurança do equipamento.

5.2 Caso a empresa possua condições, materiais e equipamentos que possibilitem a execução do contrato no Município, a mesma deverá executar os trabalhos no parque de máquinas ou na oficina do Município, sendo a execução dos serviços no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta feira.

5.3 Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Inara, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

8.2 O objeto da presente licitação é aquisição de Peças e Serviço para o conserto do Segundo Diferencial do Eixo Traseiro e Sistema de Sinalização do Caminhão Marca Mercedes Benz, Modelo Atron 2729K, Ano 2014, Placa IVM 7952.

8.3 A contratação pretendida deverá ser realizada por lote, com a justificativa de que se não for o mesmo fornecedor poderá haver prejuízo à garantia a ser prestada, pois se houver mais de um fornecedor poderá haver divergência entre eles, ocasionando uma possível inviabilidade na execução total do objeto. Principalmente se não houver o perfeito encaixe entre as peças. Desta forma este estudo conclui que é mais

30
Darlan

vantajosa para o Município a contratação por lote a fim de evitar possíveis prejuízos.

8.3.1 Em vista disto também, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3.2 Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.720,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Rolamento do Pinhão	R\$ 545,00	R\$ 545,00
02	01	Un	Porca do Pinhão	R\$ 790,00	R\$ 790,00
03	01	Un	Retentor do Pinhão	R\$ 260,00	R\$ 260,00
04	01	Un	Lâmpada/Pisca dianteiro direito	R\$ 25,00	R\$ 25,00
05	01	Un	Buzina	R\$ 180,00	R\$ 180,00
06	01	Un	Serviço de Troca da Lâmpada/Pisca e Buzina	R\$ 240,00	R\$ 240,00
07	01	Un	Serviço de Troca de Rolamento, Porca e Retentor	R\$ 2.840,00	R\$ 2.840,00
08	01	Un	Serviço de Torno e Fresa para a recuperação da carcaça do diferencial	R\$ 3.840,00	R\$ 3.840,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

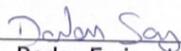
Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605 3.3.90.30	353	1.500.0000.0001	

Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605 3.3.90.39	357	1.500.0000.0001	

Boa Vista do Incra, em 25 de Março de 2024.



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR

3J
Darlan

Assunto **Re: Solicitação de Dotação**
De <administracao@boavistadoincra.rs.gov.br>
Para <obras@boavistadoincra.rs.gov.br>
Data 2024-03-25 11:44



Em 2024-03-25 10:45, obras@boavistadoincra.rs.gov.br escreveu:

Bom Dia

Solicito por gentileza dotação orçamentária referente ao seguinte processo:

Estudo Técnico Preliminar 021/2024-Aquisição de peças e serviços para o Caminhão Placa IVM 7952.

Valor de Peças: R\$ 1.800,00

Valor de Serviços: R\$ 6.920,00

Att.

Darlan

Agente Administrativo

Bom dia,

Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.30	353	1.500.0000.0001

Para serviços:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	357	1.500.0000.0001

Att: Jeniffer Dreher